



## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

**“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeiros do cofinanciamento dos recursos Estaduais referente ao ano 2020.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

Considerando que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos, de forma contínua e regular, sendo que os mesmos foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados.

Considerando os recursos cofinanciados pelo Governo do Estado (PAIF/CRAS e Benefícios Eventuais), destinado a desenvolver ações continuada no âmbito da Proteção Social Básica.

Considerando a portaria nº 329/2017 que dispõe sobre a forma repasse dos recursos de cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais as política de assistência social aos municípios.

### **RESOLVE:**

Art 1º Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da execução físico financeiros do cofinanciamento dos recursos Estaduais referente ao ano 2020, aprovado na 27ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Alanne Virgínia Araújo Alves*

**ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**